



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 29 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 74/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizados com o falecimento de Fabricio Pereira Leite, os Vereadores, solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **10ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso Fabricio Pereira Leite.

Cordialmente,

*Rafael Faria*  
**Rafael Vieira Faria**  
Presidente

Ilma. Sra.  
**Berenice Jordana Ribeiro de Oliveira e familiares**  
Rua Nossa Senhora das Graças, 492  
Bairro Centro  
Pedro Leopoldo/MG  
CEP 33250-135